



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202400029004290
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 202400005007265 - CONTRATAÇÃO Nº 104584
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO / INTEGRAVOX / AGR / CPL Nº 015/2025
4.OBJETO	Prorroga vigência contratual
5.CNPJ DO CONTRATADO	17.943.859/0001-37
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	INTEGRAVOX SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2025.18.63.04.122.4200.4243.03 (Fonte 15010220)
10.VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de 26/09/2025
11.VALOR ESTIMADO ANUAL	R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)
12.DATA ASSINATURA	01/08/2025
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 14.133/21

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 555273

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 248/2025, 250/2025 e 252/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 555096

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 249/2025, 251/2025 e 253/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa

de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 555100

**AVISO DE NOVA SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO,
DECLARAÇÃO DOS LICITANTES VENCEDORES E ABERTURA
DO PRAZO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025-GOINFRA - LOTES 01, 02
E 03**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025-GOINFRA LOTES 01, 02 E 03**, que tem por objeto a **Aquisição de materiais básicos para pintura e manutenção predial da GOINFRA (03 LOTES)**. Contratação SISLOG nº 108146, Processo SEI nº 202400005028192, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

- Estão disponíveis o Parecer Técnico de Habilitação Técnica (atestados mínimos exigidos no Termo de Referência) da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico desta Agência e o Relatório de Julgamento da Habilitação, dos licitantes classificados que ofertaram os menores lances: LOTE 01: M G FERRAGISTA LTDA; LOTE 02: INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA e LOTE 03: REMA ENGENHARIA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, habilitados no certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);
- Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração dos vencedores do certame no dia **06/08/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília)**.
- Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer nos **LOTES 01, 02 E 03** (abertura do prazo recursal).

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer para os **LOTES 01, 02 E 03 do certame**, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023:

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Goiânia, 05 de agosto de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 555083

**AVISO DE NOVA SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO,
DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO
PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 064/2025-GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 064/2025-GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) a serem implantadas em substituição de pontes de concreto armado localizadas na Rodovia GO-222, em trecho compreendido no município de São Luís de Montes belos, no Estado de Goiás**. Contratação SISLOG nº 114180, Processo SEI nº 202500005015031, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

- Estão disponíveis o Parecer Técnico de Habilitação Técnica Operacional e Profissional da Gerência de Melhoramentos Rodoviários desta Agência e o Relatório de Julgamento da Habilitação, do licitante classificado que ofertou o melhor lance - CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, habilitado no certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);



II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia **07/08/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**.

III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023:

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Goiânia, 05 de agosto de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 555098

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE USO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE USO 02/2023-GOINFRA. SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO - 02/2023 - GOINFRA, REFERENTE A CONCESSÃO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE/CANTINA, LOCALIZADA NA SEDE DA GOINFRA. **CONCEDENTE:**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONSESSIONÁRIA:** ALBERLANDIA DE OLIVEIRA BORGES. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA.PROCESSO SEI:202200036009198.

Protocolo 555262

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 219/2025-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ITARUMÃ. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ITARUMÃ. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1500 HORAS E PRORROGAR A VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 14/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. **PROCESSO SEI N.º 202200036001170.**

Protocolo 555110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 218/2025-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 54/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CRISTALINA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CRISTALINA. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 54/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 7.902.610,49. E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO MESMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI N.º 202100036007160.**

Protocolo 555260

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 225/2025-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 42/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 42/2021-GOINFRA E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO MESMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI N.º 202100036007052.**

Protocolo 555263

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 171/2025-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 241/2022/GOINFRA CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ARUANÃ, REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ARUANÃ. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 241/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. **PROCESSO SEI N.º 202200036007390.**

Protocolo 555265

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 238/2025-GOINFRA. TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2017, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, OBRAS DE ARTES COMPLEMENTARES, OBRAS DE ARTES CORRENTES, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E PONTE EM CONCRETO ARMADO NA GO-453, TRECHO: ENT. GO-446 - ENT. GO-108. **SUB-ROGANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. **SUB-ROGADA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO. **OBJETO:** SUB-ROGAR TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO Nº 053/2017 (000015528538), REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, OBRAS DE ARTES COMPLEMENTARES, OBRAS DE ARTES CORRENTES, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E PONTE EM CONCRETO ARMADO NA GO-453, TRECHO: ENT.GO-446 - ENT. GO-108. **PROCESSO SEI Nº 201710216000014.**

Protocolo 555320

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 249/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2025-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA RODOVIA RODOVIA GO- 439, SRE 439EGO0015, GUARINOS /ENTRE. GO-336 (CRIXÁS) - RIBEIRÃO CABAÇAL NO PERÍMETRO URBANO DE GUARINOS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADO:** OAR ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 42/2025 - GOINFRA, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** POR MAIS 2 (DOIS) MESES, DE 29/05/2025 ATÉ 29/07/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** POR MAIS 2 (DOIS) MESES, DE 18/07/2025 ATÉ 18/09/2025. **PROCESSO SEI Nº 202500036003276.**

Protocolo 555337